



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de abril de 2024 às 22:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5877887: HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS - EDITAL N. 001/2024 CMDCA**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5877887>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Agrolândia – SC

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADOS PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AGROLÂNDIA, CONFORME EDITAL 001/2024 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.974/2023 e através da comissão composta pela resolução 001/2024 que cria a comissão organizadora do processo suplementar de escolha dos membros do conselho tutelar de Agrolândia.

RESOLVE:

1º – Divulgar a homologação dos habilitados para o processo suplementar de escolha dos membros de conselheiro tutelar, na qual segue a relação dos candidatos com o número por ordem alfabética, conforme item 6.9 pelo qual se identificaram como candidatos:

Nº de identificação do candidato	NOME COMPLETO	CPF	DEFERIDO
01	Afonso Carlos Hinkel	625.006.789-20	Habilitado
02	Aline Suelen Zwicker Keispe	085.654.429-93	Habilitado
03	Franciane Henriqueta Hoengen	064.614.129-56	Habilitado
04	Gislaine da Costa Rosa Soares	137.121.349-67	Habilitado
05	Silvana Will	047.462.059.06	Habilitado
06	Sirvani Sueli Roeder	948.661.129-72	Habilitado
07	Terezinha Daboit	016.453.369-99	Habilitado
08	Vera Lúcia da Silva	016.845.549-85	Habilitado

2º - Item 7. A propaganda Eleitoral tem início no 18 de abril e vai até o dia 18 de maio de 2024, conforme o item 7.3.1 do edital 001/2024 CMDCA e cada candidato deverá seguir todos os critérios estabelecidos no edital. Compete a Comissão especial apuração das denúncias e a cassação da candidatura conforme o item 7.12.

3º - Cada candidato deverá encaminhar via ofício um fiscal para a seção eleitoral, conforme item 8.3 até o dia 13 de maio de 2024.

4º – A Eleição será realizada no dia 19 de maio de 2024, a partir das 8h as 17h, na Assistência Social, conforme o item 8.4

5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia, 17 de abril de 2024.

Heriete karsten

Presidente do CMDCA